



PROJETO DE LEI Nº 4.704 /2023

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóiá a realizar abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Fundo Municipal de Saúde - União

ATIVIDADE: 103010026.2.327 – Emenda Parlamentar Afonso Motta – 120

ELEMENTO: 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....R\$ 40.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de Recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso	Emenda
Parlamentar Afonso Motta - 120.....	R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 09 de Outubro de 2023.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLADO Nº: 4.104
Recebido em: 9/10/2023
Horário: 17h 05min
Jonana Del Rorab
Secretaria

Adriano Marangon de Lima
ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor:
Luís Carlos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS